



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 10/2008, de 24 de janeiro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Vendas na Unidade de Ensino Descentralizada de Santa Inês, na forma Integrada ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA ; e

considerando o que consta do Processo nº. 23048.000256/08-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Vendas na Unidade de Ensino Descentralizada de Santa Inês, na forma Integrada ao Ensino Médio.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas no turno diurno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) NA	90ª	Reunião
	Ordinária	do CONDIR, realizada
em	06 / 03 / 2008	
	Divaldy Ramos dos Santos Alibas	Secretário(a) do CONDIR